



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM LESTE MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

DESPACHO

Assunto: Certificado de LAS Cadastro nº 2091/2020

DESPACHO DECISÓRIO

Empreendimento: ANDRÉ BRUM AVELAR - ME - CNPJ 33.911.362/0001-93

Processo SEI: 1370.01.0031238/2022-62

Município: Itabira/MG

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram LM, no exercício da competência estabelecida pelo inciso I, do § 1º, do artigo 51, do Decreto Estadual 47.787/2019, e com fundamento na papeleta de despacho Doc. SEI 49873664 decide:

Pela **REVOGAÇÃO** do certificado de LAS CADASTRO nº 2091/2020, expedido nos autos do Processo SLA nº 2091/2020 em favor do empreendimento ANDRÉ BRUM AVELAR - ME - CNPJ 33.911.362/0001-93, para a atividade descrita sob o código F-02-01-1 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, a pedido do empreendedor.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da Supram LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Remetam-se os dados do Processo Administrativo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFISC-LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e arquive-se.

Fabricio de Souza Ribeiro

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente**, em 18/07/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49873773** e o código CRC **9A9E36FA**.

